



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

4 - ANOTAÇÕES

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conforme processo nº 1.112/96 a mesma solicita pagamento de férias e 13ª salário proporcional. Pagamento efetuado em 31/05/96 na sua rescisão.


CODEMAT

 COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº

259/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO, brasileira, casada, portadora da RG nº 458.946-MT e CPF 299031141-68** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

Luciana.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **01/07/95**, e final em **01/07/96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **Assessora**, lotada na **PROSOL**.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **1.200,00** (**HUM MIL E DUZENTOS REAIS** ~~XX~~ ~~XXXXXXXXXXXX~~), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ ~~XXXXXXXXXX~~ (~~XX~~).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

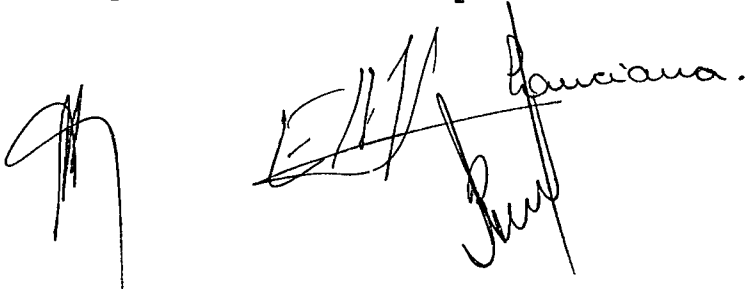
O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

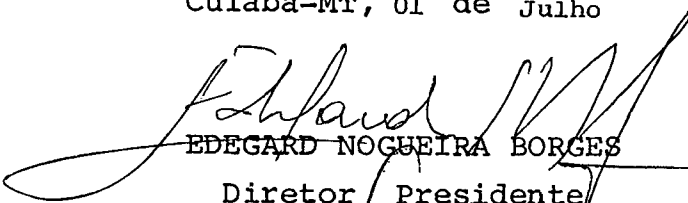
Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

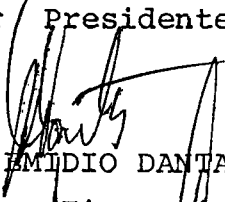
Cuiabá-MT, 01 de Julho

de 1.995

CONTRATANTE:


ELEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

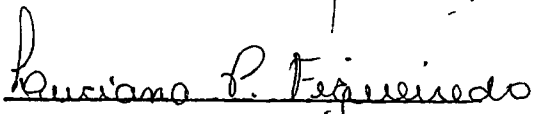

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 59/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E LUCIA
NA DE PORTUGAL FIGUEIREDO.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO, brasileira, portadora do RG nº 458.946 SSP/MT e CPF nº 299.031.141-68, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 259/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 07 / 95 e término em 01 / 07 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

[assinatura]

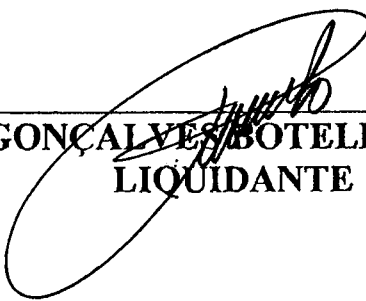
**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

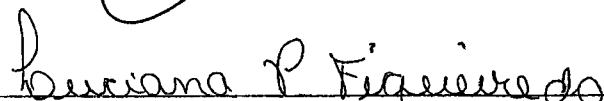
de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

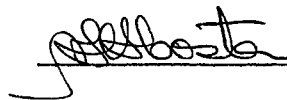


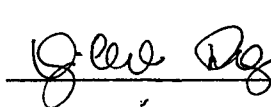
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE



LUCIANA P. FIGUEIREDO
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

 R 6 0 9 8 4 4 6 S S P M T

 G 1 0 4 9 9 6 S S P M T

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 59/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E LUCIA
NA DE PORTUGAL FIGUEIREDO.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO, brasileira, portadora do RG nº 458.946 SSP/MT e CPF nº 299.031.141-68, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 259/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 07 / 95 e término em 01 / 07 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

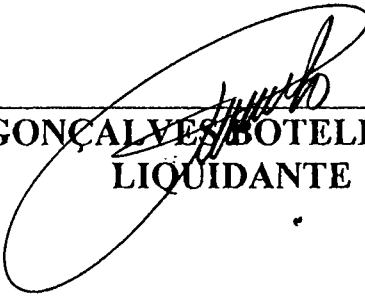
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

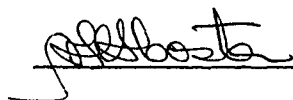


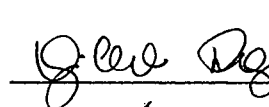
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE



LUCIANA P. FIGUEIREDO
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

 RG 098 446 SSP MT

 RG 104 996 SSP MT

— 24/11/75 OK*

PODER EXECUTIVO

TESTE DE REVISÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CV - CUIABÁ - QUINTA FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 1.995 - Nº 21.755

PODER EXECUTIVO

PLAN.E COORD.GERAL

GERENCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, publicado no D.O. de 28 de Setembro de 1995, Pág. 02, onde se lê: C.P. 014/95 - Equipamentos Topográficos para o Internat (Estação Total e GPS) - Data de Abertura: 30.10.95 às 09:00 h, lê-se: Data de Abertura: 09.11.95 às 14:00 h e C.P. 015/95 - Equipamentos de Áudio e Vídeo para o Auditório do Edifício Sede do D.V.O.P., onde se lê: Data de Abertura: 31.10.95 às 09:00 h, lê-se: Data de Abertura: 10.11.95 às 14:00.

44-MT, 03 de outubro de 1995.
DNI DE BARROS BUENO JÚNIOR
Chefe do Departamento PRODEAGRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO QUALIFICAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública nº 006/95;
Objeto: Equipamentos de Informática para a FEM.
Tipo de Julgamento: Técnica e Preço.
A Gerência Estadual do PRODEAGRO, através do Departamento de Licitações, comunica aos interessados, que o julgamento da Concorrência em epígrafe, realizado no dia 13.09.95 e publicado na Imprensa no dia 19.09.95, após questionamento de empresa interessada sobre alterações no resultado da pontuação técnica que passa a ser a seguinte:
Poi Informática Ltda - Item 01: 97,50 pts.; Item 02: 93,30 pts.; Item 03: 90,33 pts.; Item 04: Desclassificada; Item 05: 100 pts.; Item 06: 88,88 pts.; Item 07: 100 pts.; Item 08: 100 pts.; Item 09: 100 pts.; Item 10: 100 pts.; Item 11: 100 pts.; Item 12: 100 pts.
Infoworld Tecnologia em Informática Ltda - Item 01: 100 pts.; Item 02: 97,88 pts.; Item 03: 92,78 pts.; Item 04: 100 pts.; Item 05: 100 pts.; Item 06: 92,78 pts.; Item 07: 100 pts.; Item 08: 78 pts.; Item 09: 100 pts.; Item 10: não cotou; Item 11: 100 pts.; Item 12: 100 pts.
Walmor Comércio de Máquinas e Móveis Ltda - Item 01 ao 11: não cotou; Item 12: 85 pts.
Novadata Sistemas e Computadores S/A - Item 01 e 02: não cotou; Item 03: 83,13 pts.; Item 04 ao 12: não cotou;
Digitex Informática - Item 01 ao 03: não cotou; Item 04: 85 pts.; Item 05 ao 11: não cotou; Item 12: 95 pts.;
Rautex Philes S/A - Item 01 e 02: não cotou; Item 03: 85,76; Item 04: não cotou; Item 05: 100 pts.; Item 06: não cotou; Item 07: 100 pts.; Item 08: 100 pts.; Item 09 ao 12: não cotou.
A empresa Poi Informática Ltda. teve o Item 04 de sua proposta desclassificado por não ter apresentado o Certificado de Qualidade ISO 9000 para o mesmo, conforme exigência do Edital. As empresas Novadata, Sistemas e Computadores S/A e Walmor Comércio de Máquinas e Móveis Ltda., tiveram as suas propostas desclassificadas de acordo com a cláusula 14.11 e 14.12 do Edital, pois de acordo com o Decreto nº 1070, de 20.04.94, as propostas não atingiram a pontuação mínima de 8% em relação à melhor avaliação técnica, e mesmo acatando com o Item 08 da proposta da empresa Digitex Informática, informamos que a partir desta data os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. Decorrido o prazo legal e se não houver interposição de recurso, fica marcada para o dia 20/10/95 às 14:00 horas sessão de abertura das propostas de preços da referida concorrência, no mesmo local das sessões anteriores.

ANTONIO DE BARROS BUENO JÚNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COORDENAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 356/95
INTERESSADA: APARECIDO MOISES DOS SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 357/95
INTERESSADA: NEUNES PAIVA BEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 358/95
INTERESSADA: CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 359/95
INTERESSADA: LUCIANA DE PORTUGAL PIQUEIRADO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 360/95
INTERESSADA: VILDOMAR SEGATTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 361/95
INTERESSADA: LELIA MARIA SOBRAL LEVI
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 362/95
INTERESSADA: JULIANO VULS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 363/95
INTERESSADA: JOSÉ FERNANDO SOLEDADE DE PAIVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/95
INTERESSADA: MAURICIO ARRUDA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/95
INTERESSADA: MARIA BELARMINA REVES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 266/95
INTERESSADA: LOUISE FERREIRA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/95
INTERESSADA: MARGARETE PINTO DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 268/95
INTERESSADA: BENEDITO PEREIRA BUENO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/95
INTERESSADA: MELITA ALT PEREIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/95
INTERESSADA: ELIANE COMES PADILLA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/95
INTERESSADA: FRANCISCO ALBERTO SILVA FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/95
INTERESSADA: ELMA COELHO MARTINS NEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/95
INTERESSADA: DRES DE OLIVEIRA MARTINS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/95
INTERESSADA: ANTONIA CLARICE DE ARRUDA BARROS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/95
INTERESSADA: LAYSON ISAIAS MACHADO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/95
INTERESSADA: ALÁDIO SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 277/95
INTERESSADA: BRASIL JACINTO DOS SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/95
INTERESSADA: JOSÉ MARIA DO SON DESPACHO E SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/95
INTERESSADA: JURANDIA CARLOS DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 280/95
INTERESSADA: OLIVIA MARCIA SOUZA AQUINO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/95
INTERESSADA: NILSON BASSO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/95
INTERESSADA: LUIZA SEVERINA DE REZENDE GUIMARÃES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/95
INTERESSADA: IZILANDA ETIENNE DE SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 284/95
INTERESSADA: RAQUEL APARECIDA MARCOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 01.07.95 A 01.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/95
INTERESSADA: BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 03.07.95 A 03.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 286/95
INTERESSADA: JOÃO LOPES CONDE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 04.07.95 A 04.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/95
INTERESSADA: ATILA QUEIROZ POZZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 04.07.95 A 04.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 288/95
INTERESSADA: ROBERTO TADUI VAS CURVO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 05.07.95 A 05.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 289/95
INTERESSADA: ANA TERESA FÉLIX DA SILVA CARDIN
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 05.07.95 A 05.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/95
INTERESSADA: MARIA IVANILDE DA PAZ SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 06.07.95 A 06.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 291/95
INTERESSADA: ALTAIR VIEIRA MENDES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 06.07.95 A 06.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 292/95
INTERESSADA: JEAN CARLO LEITE BARBARDEN
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 07.07.95 A 07.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/95
INTERESSADA: OSVALDO DAS REVEIS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 07.07.95 A 07.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 294/95
INTERESSADA: ZALISA APARECIDA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 12.07.95 A 12.07.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 295/95
INTERESSADA: TELMA PEREIRA DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 14.07.95 A 14.07.96

ADMINISTRAÇÃO

Partida nº 180/95/CAB-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público a relação dos servidores considerados desligados a partir de 30/07/95, por modalidade do contrato, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, órgão da Administração Direta.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 1.995.

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração



R/

Nº PROTOCOLO: 1.112/96

Nº PROCESSO: 1.112/96

DATA, 31 / 05 / 96

INTERESSADO

LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FERIAS E DECIMO TERCEIRO SALARIO PROPORCIONAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

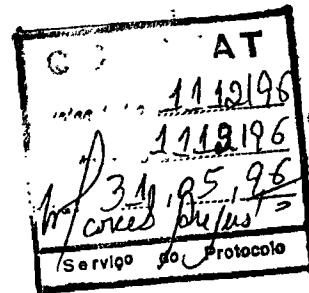
EM LIQUIDAÇÃO

ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /



Luciana de Portugal Figueiredo

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 01/07/95 a 31/05/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 458946 Série , expedida em 02/05/83, vem mui respeitosamente re-
querer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salá-
rio proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato
tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 29 de maio de 1996.

Luciana P. Figueiredo

ASSINATURA

sal: 1.200,00

Férias 11/12 = 1.100,00
50% 550,00
13º sal 5/12 500,00
2.150,00

INSS

105,33

55,00

160,33

IR

112,50

112,50

Liq

1.877,17



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 1.112/96

DE 31 / 05 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.D.A.A.

Pl. arquivar na pasta da interessada. Pago pela C.E.F.

Em 28/7/96

[Signature]
Maélita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT



cont. OK DEC
25/07/95
Fórmula
anexo

A. P. A.

Nº PROTOCOLO: 2.111/95

Nº PROCESSO: 1.253/95

DATA, 18 / 07 / 95

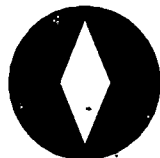
emissão datilografando

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

SOLICITA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR A SRª LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO, COLOCA-LA A DISPOSIÇÃO DA PROSEL, CONFORME OF. Nº 1.821/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.111/95
Processo Nº	953/95
Data	19/07/95
Serviço de Protocolo	



217

OF/SCCC/1821/95.

Cuiabá, 14 de Julho de 1995.

p.p. 01/07/95

Senhor Presidente,

Formulamos o presente a fim de solicitar de Vossa Senhoria, a especial atenção no sentido de verificar a possibilidade de contratação por essa conceituada Empresa da Sr^a **LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO**, no valor de R\$ 1.200,00 e colocá-la a disposição da Fundação de Promoção Social - PROSOL, com ônus para a origem.

Sendo o que nos consta para momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


ANTERO PAES DE BARROS NETO

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilm^o Sr.

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

NESTA/.

*Sal. 1.200
in. 01/07/95
est: Prossol
Fugos: Assessora*



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

1.253/95

DE 18 / 07 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

PO CRH
para providenciar o contrato conforme
ofício da Casa Civil
Em 20/07/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODMAT

A Assessoria Jurídica
Cumprindo despacho do Diretor Administrativo,
encaminhamos este, p/ as providências que
o caso requer.

Em 22/7/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODMAT

PO CRH / DRA

Segue em anexo, para assinaturas, contrato
em 04 vias.

Em: 24.07.95

Lotus Uatã

Ass. Jurídica

Direção

Conforme contrato p/ assinatura, e de ordem do
dir. geral, para assinatura do of. que seu objeto
e des. contratação, juntamente com o seu post.

Ana Lídia Mancini Brito
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
PROSOL



Ofício nº 014/96/PP

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 1.996.

917

CO.EMAT	
Protocolo	059196
Processo	059196
Data	11/01/96
Serviço	Assessoria Jurídica

Senhor Presidente,

Solicitamos informar a esta Fundação, se os servidores abaixo relacionados, com contratos de Prestação de Serviços por essa Companhia, no exercício de 1.995, terão os seus contratos renovados no exercício de 1.996, para que possamos tomar as providências cabíveis junto a Folha de Pagamento desta Fundação, onde os três primeiros exercem cargo de confiança.

São eles: Dr. ROBERTO TADEU VAZ CURVO - Assessor Jurídico

LUCIANA PÓRTUGAL DE FIGUEIREDO - Assessor

CLAUDETE CASTRO BARROS - Assessor

ENIO LEITE DE OLIVEIRA

ANTONIO FONSECA e

LAYLSON ISAIAS DO NASCIMENTO

Certos de Vossa compreensão, reiteramos votos de estima e consideração.

Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira
o/ THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Presidente da PROSOL

Ilmo. Sr.

EDGAR NOGUEIRA BORGES

MD. Presidente da CODEMAT

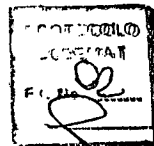
N E S T A





CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROCESSO Nº 059/96

DE 11 / 01 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo
Para conhecimento e informar.

Em 11/01/96

Eduardo Magalhães Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A G.R.H.:

Para informar a PROSOL através de ofício de que esta Empresa deixa de existir, o que impossibilita a renovação dos contratos em solicitação.

Em 14/01/96

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A D.R.A.:

Para arquivar. Anexo of. nº 131/96 de 29/01/96, encaminhado a Prosol.

Em 29/01/96

Noelita L. Garcia da Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Encaminhado

para anotação no livro funcional de cada servidor, com cópia para cada parte, observando o of. PROSOL nº 014/96-PP e of. 131/96 CODMAT.

Em 30/01/96

Antônio Francisco Brito
Divisão do Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

OF. Nº

131/96
000131 196

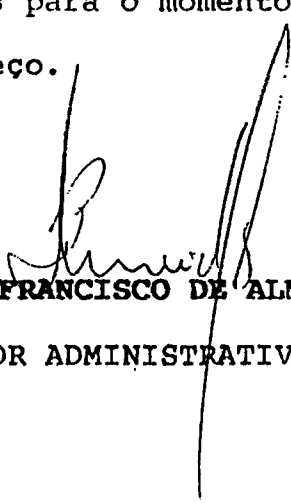
Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 1.996.

Senhora Presidente:

Em resposta ao Ofício nº 014/96/PP de 10 de janeiro de 1996, cumpre-nos informar a V. Sa., que esta Companhia solicitou ao Secretário Chefe da Casa Civil através do Ofício nº 048/96 de 11 de janeiro de 1996 (fotocópia anexa), quanto às providências à serem tomadas no que se refere a renovação dos Contratos de Prestação de Serviços, tendo em vista que as contratações, foram solicitadas pela referida Secretaria.

Para conhecimento de V. Sa., encaminhamos em anexo, relação dos Servidores com contratos já vencidos e que deverão vencer.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ILMA. SRA.

THELMA PIMENTEL F. DE OLIVEIRA

MD. PRESIDENTE DA PROSOL

N E S T A/

CRH/acrs.

REALAÇÃO DOS SERVIDORES

CLAUDETE CASTRO BARROS	02/01/96
ANTONIO FONSECA	22/04/96
ENERO LEITE DE OLIVEIRA	22/05/96
LAYLSON ISAIAS DO NASCIMENTO	01/07/96
ROBERTO TADEU VAZ CURVO	05/07/96
LUCIANA PORTUGAL DE FIGUEIREDO	21/07/96

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or 'K' followed by a vertical line.

219-11

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36		NO. 157 MT		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - ***** NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00092900-7	
A) SEGURADO E ENDEREÇO LUCIANA DE PORTUGUAL FIGUEIREDO AV. HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA				B) DATA NASCIMENTO 07/01/1966		ESTADO CIVIL *****	
S/N MT				C) CPF 299031141-68		LOCAL DE TRABALHO *****	
MATRÍCULA 63351 0				FIM DE VIGÊNCIA *****		SEQ. 001	
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		SUBGRUPO CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO		CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO	

D) GARANTIAS (EM R\$) MORTE 11.000,00 MORTE ACIDENTAL 22.000,00 INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE 22.000,00 INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA 11.000,00 *****	CAPITAIS SEGURADOS 11.000,00 22.000,00 22.000,00 11.000,00 *****
---	---

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURO 9,90	CARÊNCIA (EM MESES) ** ** ** ** *****
-----------------------------------	--

F) BENEFICIÁRIO(S) A INDENIZAÇÃO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. *****	PARENTESCO *****	% PARTICIPAÇÃO *****
--	---------------------	-------------------------

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM 000978355-4		2 - SÉRIE 9	
6 - OPERAÇÃO 2		7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6	
15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 0 1 6		16 - CERTIFICADO 0 0 0 9 2 9 0 0 7	

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	
25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO 27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL DATA ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

Colégio Albert Einstein
"Representação Notável no Ramo do Saber"

Bairro: Centro
Município: CUIABÁ
Estado: MT
DREC - CUIABÁ

Resolução de Autorização de Funcionamento
Nº 085195 CEE

Criação: 04. 08. 92
Recolhimento: Deliberação CEE

Curso: Suplência Nível Médio
Total de Carga Horária: Educação Geral

Histórico Escolar
Suplência de Educação Geral
Nível Médio

Aluno: Luciana de Fátima Figueiredo
Data de Nascimento: 07. 01 - 66
Localidade: V. Grande
Estado: MT

Filiação: PAI: Manoel Plauto de Fátima
MÃE: Lucinda Leona de Fátima

CURRÍCULO PLENO		EDUCAÇÃO GERAL														FORMAÇÃO ESPECIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
		NÚCLEO COMUM														ARTIGO 7º														DIVERSIFICADA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
		Língua Portuguesa		Língua Estrangeira Moderna - Inglês		História		Geografia		O.S.P.B		Ciências Físicas e Biológicas e Programa de Saúde		Matemática		Física		Química		Biologia		Educação Física		Educação Artística		Educação Moral e Cívica		Literatura Brasileira		RESULTADO FINAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO EM HORAS AULAS POR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					

CUIABÁ
NOME DO DIRETOR: Cleon Trentin
NOME DO SECRETÁRIO: Elzaine Silva Maia

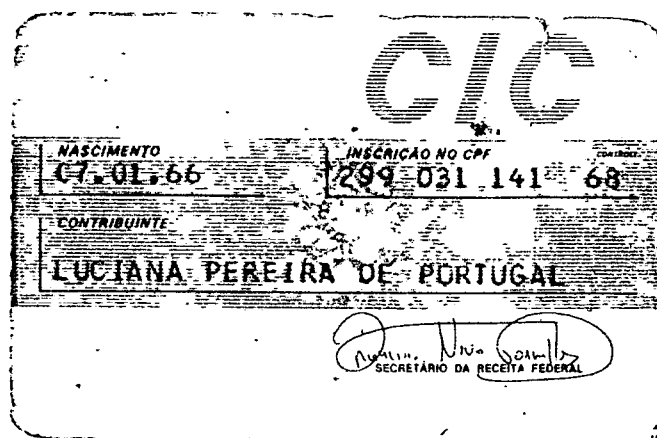
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
— EM LIQUIDAÇÃO —

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO				03 Código 03 474 053/0001-32			
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN				05 CEP 78050970			
06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT		09 Banco	
10 Agência/UF		11 Cód. Agência		12 Empregado Luciana de Portugal Figueiredo			
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORARIO				14 PIS/PASEP			
15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão 01/07/95		18 Data opção	
19 Data afastamento 31/05/96		20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pers. Alim.	
23 Causa afastamento		24 Cód. saque		VENCIMENTO DO CONTRATO			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS							
25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor		
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	2.150,00		
31 13º salário ____ /12 avos	500,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33		
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	55,00		
39 Férias vencidas	1.100,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44 IR	112,50		
45 1/3 salário s/ férias	550,00	46		47			
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	1.877,17		
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto			53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal		
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal						

RECIBO DO FGTS				58 Data recepção pelo Banco			
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
59 Sacador - Nome				60 Carimbo da agência (pela CSA/CEF - 47/74)			
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador		21-06-96 CEF 0150100-4	
				67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação CEF 169521JUN96 011 947 1.877,17P*3061							



cont: OK OK. Sal 2467/15.
OF. OK

Sal: 1.200
let: Promoc
inc:
hu:

Printado:

624-9919

321 0291

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLD MENDER DE PAIVA

REGISTRO CERP: 458.946

NOME: LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO

Marçal Gomes de Portugal

PRIVACAO: Lucinda Gomes de Portugal

Vitorino-MT 07 Janeiro-1966

NATURALIDADE: Vitorino-MT DATA DO NASCIMENTO: 02 Maio-1983

Luciana Gomes de Portugal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DA MORTA DO 1941

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS -

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Luciana Gomes de Portugal

OF. Nº

000675 /95

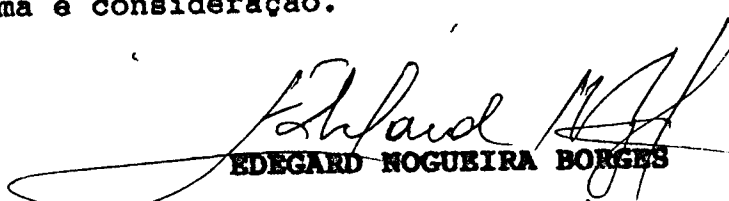
Cuiabá/MT, 26 de julho de 1995.

Senhora Diretora:

Atendendo solicitação contida no Of./SCCC/1821/95 de 14 de julho de 1995 (C. Civil), colocamos a disposição dessa Fundação, a Senhora LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO com ônus para a CODEMAT, desde 01 de julho de 1995.

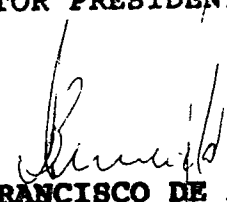
Lembramos também, que para evitar problemas de ordem administrativa, o atestado de frequência da referida servidora deverá ser encaminhado a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Companhia, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular, renovamos nossos protestos de estima e consideração.



EDEGAR NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE



BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ILMA. SRA.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

M.D. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - PROSOL

N E S T A/

CRH/ecp.

Durante
para autôres no fides
principal e arquivo
no p/c

Em 02/08/4

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

OF. Nº 000075 /95

Cuiabá/MT, 26 de julho de 1995.

Senhora Diretora:

Atendendo solicitação contida no Of./SCCC/1821/95 de 14 de julho de 1995 (C. Civil), colocamos a disposição dessa Fundação, a Senhora LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO com ônus para a CODEMAT, desde 01 de julho de 1995.

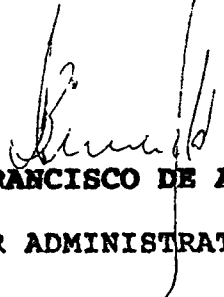
Lembramos também, que para evitar problemas de ordem administrativa, o atestado de frequência da referida servidora deverá ser encaminhado a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Companhia, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular, renovamos nossos protestos de estima e consideração.



EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE



BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ILMA. SRA.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

M.D. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - PROSOL

N E S T A/

CRH/ecp.

Diretoria

para anexar as folhas
finais do processo
e arquivar em sua
pasta

23/07/85

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

NÚCLEO COMUM													RESULTADO FINAL				
COMPONENTES CURRICULARES	PORTUGUÊS	L.E. MODERNA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	O.S.P.B.	CIÊN. FIS BIOL.	MATEMÁTICA	ED. FÍSICA	ED. ARTÍSTICA	E. M. C.	P. SAÚDE	ENS. RELIGIOSO	Pratic. Indust.	Pratic. Agric.	Pratic. Ind. Gar.	Pratic. Comunal	
5ª SÉRIE																	
NOTA	775	562	687	732	/	800	635	/	832	/	700	932	800	862	750	/	Ap
CARGA HOR.	380	72	72	72	/	72	344	/	72	/	36	36	72	72	72	/	

EE de 1º e 3º G. "Ricínio M da Silva"

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Virgínia Grande

CIDADE

MT

ESTADO

1978

ANO

ASS. SECRETÁRIO/AUT. Nº

ASS. DIRETOR/AUT. Nº

6ª SÉRIE																	
NOTA	762	662	732	662	/	775	500	/	775	/	635	787	/	/	/	600	Ap
CARGA HOR.	380	72	72	72	/	72	344	/	72	/	36	36	/	/	/	72	

EE de 1º e 3º G. "Ricínio M da Silva"

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Virgínia Grande

CIDADE

MT

ESTADO

1977

ANO

ASS. SECRETÁRIO/AUT. Nº

ASS. DIRETOR/AUT. Nº

7ª SÉRIE																	
NOTA	555	60	80	70	/	80	60	/	60	80	70	80	/	/	/	60	Ap
CARGA HOR.	344	72	72	72	/	72	344	/	72	72	36	36	/	/	/	72	

EE de 1º e 3º G. "Pedro Gardes"

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Virgínia Grande

CIDADE

MT

ESTADO

1980

ANO

ASS. SECRETÁRIO/AUT. Nº

ASS. DIRETOR/AUT. Nº

8ª SÉRIE																	
NOTA	80	80	80	80	80	65	60	/	75	/	90	90	/	/	/	80	Ap
CARGA HOR.	344	72	72	72	72	72	344	/	72	/	36	36	/	/	/	72	

EE de 1º e 3º G. "Pedro Gardes"

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Virgínia Grande

CIDADE

MT

ESTADO

1981

ANO

OBSERVAÇÕES

Nada consta em nossos arquivos que desabone a sua candidatura.

SECRETÁRIO/AUT. Nº
Eduardo Mendonça de Barros
Especialista - Anh. 2º

ASS. DIRETOR/AUT. Nº

3/1/90



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
"LUIZ GAMA"
Av. Tâmbora 150 - 1º andar
CEP 78.150 - Várzea Grande - MT

ESTABELECIMENTO <u>Escola Estadual de 1º e 2º graus "Pedro Gaudes"</u>			
CRIAÇÃO <u>Dec. nº 2250 de 05/09/74</u>		AUTORIZAÇÃO <u>053/85</u>	
END. <u>Ruimida de Pinto Muller</u>		Nº <u>1511</u>	
CEP <u>78110</u>		FONE <u>—</u>	
NOME DO ALUNO <u>Luciana Pereira de Portugal</u>			
DATA NASC. <u>07-03-66</u>		NATURALIDADE/ESTADO <u>Virgínia Grande MT</u>	
NACIONALIDADE <u>Brasileira</u>		PAI <u>Marcel Santos de Portugal</u>	
MÃE <u>Lucinda Pereira de Portugal</u>			

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1º GRAU

NÚCLEO COMUM														
COMPONENTES CURRICULARES	PORTUGUÊS	EST. SOCIAIS			CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	ARTIGO 7º				ENS. RELIGIOSO	ENSINO POR ATIVIDADES	RESULTADO FINAL	
							ED. FÍSICA	ED. ARTÍSTICA	E. M. C.	P. SAÚDE				
1ª SÉRIE	NOTA	100	90	-	-	90	-	-	-	-	-	-	90	
CARGA HOR.				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

1ª SÉRIE - Profª Adalgiza de Barros

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Virgínia Grande
CIDADE

MT
ESTADO

1974
ANO

ASS. SECRETÁRIO/AUT. Nº

ASS. DIRETOR/AUT. Nº

2ª SÉRIE	NOTA	90	85		80								85
	CARGA HOR.												

2ª SÉRIE - Profª Adalgiza de Barros

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Virgínia Grande
CIDADE

MT
ESTADO

1975
ANO

ASS. SECRETÁRIO/AUT. Nº

ASS. DIRETOR/AUT. Nº

3ª SÉRIE	NOTA	85	75		65								75
	CARGA HOR.												

3ª SÉRIE - Profª Adalgiza de Barros

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Virgínia Grande
CIDADE

MT
ESTADO

1976
ANO

ASS. SECRETÁRIO/AUT. Nº

ASS. DIRETOR/AUT. Nº

4ª SÉRIE	NOTA	80	85		70								80
	CARGA HOR.												

4ª SÉRIE - Profª Adalgiza de Barros

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Virgínia Grande
CIDADE

MT
ESTADO

1977
ANO

OBSERVAÇÕES Na transferência anexada não consta a carga horária de 3 a 30 min

AUTENTICAÇÃO

ASS. SECRETÁRIO/AUT. Nº

ASS. DIRETOR/AUT. Nº

do 06 de 1978